

Amagis Saúde amplia inclusão de agregados ao plano

Conselho autoriza a inscrição de cunhados com até 48 anos

Em sua primeira reunião do ano, realizada em 17 de fevereiro, o Conselho Gestor da Amagis Saúde autorizou a inclusão de cunhados, com até 48 anos, como dependente do plano de saúde.

Assim como fez ao autorizar a inclusão de sobrinhos neto no plano de saúde, o Conselho Gestor procurou atender às reivindicações dos associados e observou aspectos econômicos para tomar a decisão. Como a autorização é para pessoas com até 48 anos, a medida garante não só a ampliação como também a renovação da carteira de usuários da Amagis Saúde.

Ao serem admitidos no plano de saúde, os novos usuários acessam os programas de assistência à saúde promovido pela Amagis. Entre eles, o 'Amor à Vida' e o Check-up (a partir dos 35 anos), além do atendimento ambulatorial realizado na sede da Associação, onde são realizadas consultas com cirurgiões-dentistas e um médico clínico.

Para fazer a inclusão do cunhado na Amagis Saúde, o titular do plano deve preencher o requerimento de inclusão de agregado, carta de orientação para preenchimento da declaração de saúde e

TIAGO PARRELA



Conselho Gestor de Saúde reunido na Amagis

a declaração de saúde. Os modelos dos documentos estão disponíveis no site amagissaude.com.br e podem ser solicitados no setor de cadastro com Eliete Guimarães ou Rosângela Corrêa, por meio do telefone [31] 3079-3482 ou pelo e-mail cadastro@amagis.com.br.

Participaram da reunião do Conselho Gestor, a vice-presidente de Saúde da Amagis, juíza Rosimere do Couto, o vice-

-presidente Administrativo da Associação, juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, os desembargadores Edison Feital Leite e Paulo Mendes Álvares, os juízes Guilherme de Azeredo Passos, José Maria dos Reis, Clayton Rosa de Resende e Marcos Alberto Ferreira, a gerente de Serviços de Saúde da Amagis Saúde, Marina Shizuko, e a advogada da Oliveira Rodarte, Tâmissa Dayla Marcenos Soares. ●

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Demonstrativo de despesas médicas está disponível para download no site ou no aplicativo da Amagis Saúde

Mais informações no site
www.amagissaude.com.br

Saúde feminina é tema de reportagens especiais neste mês

Matérias serão publicadas no site da Amagis Saúde

PIXABAY

Ao longo deste mês, a Amagis Saúde, com o apoio da Assessoria de Comunicação da Associação, irá publicar no site [amagissaude.com.br] uma série de matérias especiais sobre os cuidados com a saúde feminina. A ação faz parte das iniciativas que serão promovidas pelo plano da Magistratura mineira em referência ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 8 de março.

De acordo com a vice-presidente de Saúde da Amagis, juíza Rosimere Couto, a atenção à saúde das mulheres é uma preocupação constante do plano de saúde, como nas ações realizadas durante o 'Outubro Rosa', mês de conscientização e prevenção contra o câncer de mama, que, neste ano, passam a ser ampliadas.



Serão publicadas matérias com especialistas em nutrição, dermatologia, endocrinologia e psiquiatria, creden-

ciados à Amagis Saúde, que abordarão os cuidados com a saúde feminina em cada uma dessas áreas.●

DICAS AMAGIS SAÚDE

Taxa de coparticipação

A taxa de coparticipação é o percentual do valor total das despesas pagas pela Amagis Saúde, que é cobrada do associado, quando da realização de determinados procedimentos e/ou eventos em saúde.

Veja abaixo alguns procedimentos em que são cobradas a coparticipação, com os respectivos percentuais da taxa

- **Exames, consultas, terapias e alguns procedimentos ambulatoriais:** 25%
- **Hospital-dia psiquiátrico:** 25%
- **Assistência domiciliar:** 50% do valor

- do serviço prestado ao associado entre o 16º [décimo-sexto] dia e o 45º [quadragésimo-quinto] dia de atendimento
- **Internações decorrentes de trans-**

tornos psiquiátricos: 50% do valor total dos serviços utilizados, quando ultrapassados 30 dias de internação, contínuos ou não, por ano, não cumulativos.

Não incide coparticipação sobre os seguintes procedimentos:

Procedimentos ambulatoriais de hemodiálise, diálise peritoneal [CAPD], quimioterapia, radioterapia, hemodinâ-

mica, hemoterapia e litotripsia; Procedimentos cirúrgicos, inclusive os ambulatoriais; Internações; Remoção inter-hospitalar; Órteses e próteses cirúrgicas.



PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:

Vice-presidente de Saúde

Juíza Rosimere das Graças do Couto

Diretor de Saúde

Desembargador Edison Feital Leite

Diretora Financeira

Juíza Flávia Birchall

Conselho Gestor:

Segunda Instância

Geraldo Domingos Coelho

Marco Aurélio Ferenzini

Suplentes

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

Edison Feital Leite

Juízes da Capital

Flávia Birchall de Moura

Kenea Marcia Damato de Moura Gomes

Suplentes

Clayton Rosa de Resende

Guilherme Azeredo Passos

Juízes do Interior

Dalton Soares Negrão

Fábio Torres de Sousa

Suplentes

Marcos Alberto Ferreira

Marcelo Carlos Cândido

Aposentados

Ana Maria de Oliveira Froes

José Maria dos Reis

Suplentes

José Nicolau Masseli

Paulo Mendes Álvares

Ouvidora da Amagis Saúde

Juíza Kenea Márcia Damato de Moura

Gomes

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo · Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Bayvaroff · Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634

Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico: Agência Graffo

Diagramação:

Publicare Design

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey